



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 26/2024

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Salvador de Oliviera - VADÔ”.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 03 de outubro de 2024, em virtude do falecimento Sr. Salvador de Oliviera - VADÔ.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2024.

PAULO MONARO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KAMY3AHYFS74BT90>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KAMY-3AHY-FS74-BT90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: KAMY-3AHY-FS74-BT90